

NOTAS A PROPÓSITO DE ERNESTO LACLAU

Céli Regina Jardim Pinto

O artigo que ora introduzo tem como propósito primeiro descrever as teses presentes nos trabalhos elaborados pelo filósofo político Ernesto Laclau. Este propósito perfaz dois objetivos principais: o primeiro e, mais simples deles, é discutir a obra de um teórico latino americano que tem tido uma formidável inserção no mundo acadêmico internacional do fim do século; o segundo objetivo é o de localizar as teses de Laclau vis-à-vis duas grandes correntes de pensamento do século XX, a saber, o marxismo e as propostas pós-modernas.

A obra de Laclau está marcada por um diálogo com o marxismo que contém dois aspectos distintos: por um lado, tem a aspereza do teórico que desconstrói um aporte teórico e trata de recolocar a análise em outros termos; por outro lado, entretanto, aparece uma espécie de compromisso com a dimensão emancipatória da filosofia marxista, que faz com que Laclau, no que pese o seu, também, constante diálogo com a pós-modernidade, tenha mantido o horizonte da construção dos discursos libertários. No presente artigo trabalharei com a idéia que há uma distinção fundamental entre o trabalho de Laclau e o mainstream da pós-modernidade e que esta se concretiza no conceitos de totalidade estruturada e de antagonismo. Respondendo ao questionamento de como relaciona sua teoria a pós modernidade, Laclau expõe com clareza uma dupla articulação:

“O debate ao redor da pós-modernidade abarca um conjunto de temas frouxamente integrados e nem todos relevantes ao nosso projeto teórico-político. Existe, entretanto, um aspecto central comum a todos os chamados aportes pós-modernos ao qual nossa perspectiva teórica certamente relaciona-se, é esta que nós podemos chamar de crítica do fundamentalismo dos projetos emancipatórios da modernidade. De meu ponto de vista isto não envolve um abandono dos valores humanos e políticos do Iluminismo, mas uma modulação diferente de tema.” (Laclau: 1990, p. 188)

No trecho acima, aparecem duas assertivas fundamentais, o rompimento com o essencialismo e a manutenção de uma perspectiva libertária. Em toda a obra de Laclau não se encontra a negação da possibilidade da revolução ou da possibilidade do próprio proletariado de liderá-la. Para alguns de seus críticos mais vorazes esta afirmação pode parecer desbaratada, mas na verdade não o é. O que Laclau na verdade tem afirmado ao longo dos últimos 15 anos é que não existe nenhuma razão, a priori, que garanta, ou que indique que um processo revolucionário deva necessariamente acontecer e, que, essencialmente, o sujeito deste processo seja o proletariado. A contingência é uma presença central em suas teses. Para melhor explicitar esta questão central me valerei de uma longa citação do autor:

“Deve ser lembrado que as relações capitalistas de produção consistem da relação entre categorias econômicas da qual os atores econômicos formam parte na medida em que são Träger (portadores) delas. O trabalhador assalariado não conta como uma pessoa concreta de carne e osso mas como um vendedor de força de trabalho. Para mostrar que as relações capitalistas de produção são intrinsecamente antagônicas, significaria demonstrar que o antagonismo ocorre logicamente da relação entre o comprador e o vendedor da força de trabalho. Mas isto é exatamente o que não pode

ser feito. Poderia ser argumentado que a relação é intrinsecamente antagônica porque está baseada na troca desigual e porque o capitalista extrai a mais valia do trabalhador? A resposta a este ponto é “não”, porque somente se o trabalhador resistir a esta extração que a relação torna-se antagônica; e nada existe na categoria de vendedores de força de trabalho que sugira esta resistência como uma conclusão lógica” (Laclau: 1990, p.9)

Em todo o seu trabalho Laclau trata de deixar claro a distinção entre as categorias econômicas e sujeitos constituídos no campo de luta. Na citação acima a questão central está na resistência – é ela que constitui o sujeito antagônico ao capitalismo e não a sua posição de vendedor de força de trabalho. A construção da resistência, isto é, do sujeito que resiste, não pode ser derivada das relações de produção, como, segundo Laclau, pensava Marx.

Ora, Marx viveu em uma época em que os homens e mulheres pobres trabalhavam até 18 horas por dia, 7 dias por semana, desde mais tenra idade até uma precoce morte. As vidas destas pessoas se resumiam ao trabalho, este era o único espaço de construção de identidade dos indivíduos. Daí que este era o lócus privilegiado da construção das relações que expressavam opressão. Portanto, não parece estar aí a ruptura de Laclau com Marx, mas sim em este último ter transformado um antagonismo provável em um certo momento histórico, em uma lei histórica que essencialmente deve se cumprir.

Ao findar o século XX, cada vez o trabalho é menos central na vida dos homens e das mulheres, quer pela complexidade das relações sociais, quer pela própria escassez de postos de trabalho, esta última situação coloca uma parcela importante de pessoas fora das relações formais de trabalho, na maior parte de sua vida. Frente a estas situações, parece difícil argumentar que os indivíduos se tornarão sujeitos políticos por vias das suas posições nas relações de produção. Há neste fim do século uma complexa rede de situações, onde os agentes sociais encontram condições para suas emergências como sujeitos: no mundo atual, principalmente, nos países de terceiro mundo, onde o desemprego é uma dura realidade, nada pode nos fazer pensar que se constituíra uma identidade de resistência a partir da relação comprador - vendedor da força de trabalho. Na medida, por exemplo, de que o fato de ser mulher ou ser negro torna-se uma dificuldade a mais para encontrar emprego, pode se afirmar que há mais possibilidade que estas identidades de resistência acorram por estas duas posições e não pela condição de trabalhador.

Em mantendo-se o reducionismo que indica o proletariado como classe revolucionária a priori, resta apenas a explicação de distorção da ilusão da ideologia enquanto falsa consciência para explicar o desenrolar da história. É em oposição a esta objetividade anterior e sempre já dada que Laclau desenvolve suas principais teses, onde as noções de discurso, práticas articulatórias, cadeia de equivalência, antagonismo, sujeito, significante vazio são fundamentais e servem de substrato para suas teses sobre hegemonia e projetos políticos. É dá trajetória da construção destes conceitos que o presente artigo se ocupará nas próximas páginas.

DISCURSO

A primeira vez que a noção de discurso aparece no trabalho de Laclau é em seu livro sobre teoria marxista e, mais especificamente, no capítulo em que estuda o conceito de populismo. Contrapondo-se às interpretações do populismo que associava o fenômeno a uma fase do desenvolvimento político, principalmente na América Latina, Laclau vai identificá-lo como um discurso político onde a classe dominante ou aquela que pretende o poder alastra seu discurso ideológico, articulando interpelações democráticas–populares presentes na tradição de resistência das nações e construindo assim o discurso no interior do qual o povo constituiu-se como um elemento de ruptura em relação a ideologia dominante.

Neste trabalho inicial de 1975, Laclau incorpora muito de perto as análises de Gramsci e tal como o filósofo italiano, mantém a classe como sujeito privilegiado da luta política. Também mantém o próprio conceito de ideologia sem nenhuma consideração crítica, no que pese já aparecer neste momento as noções que serão fundamentais nos seus trabalhos posteriores, como articulação e antagonismo e mesmo discurso .

A grande virada teórica do autor se dá, entretanto, no trabalho de 1985 escrito em co-autoria com Chantal Mouffe, onde encontram-se os fundamentos do conceito de discurso que informara todos os trabalhos posteriores. Gostaria de começar aqui por uma afirmação dos autores que tem provocado reações as mais violentas, algumas decorrentes de pressupostos teóricos divergentes, outras, por um entendimento simplório. Não começarei citando a passagem somente pelo impacto que talvez ainda cause, mas porque constitui matéria primorosa para avançarmos na caracterização da noção de discurso.

“Nossa análise rejeita a distinção entre práticas discursivas e não discursivas. Afirma: a) que todo o objeto é constituído como um objeto de discurso, na medida em que nenhum objeto é dado fora das suas condições de emergência; b) que qualquer distinção entre os usualmente chamados aspectos lingüísticos ou comportamentais da prática social é, ou uma distinção incorreta, ou necessita achar seu lugar como diferenciação dentro da produção social de sentido, que é estruturada sob a forma de totalidades discursivas” (Laclau, Mouffe: 1985 p. 107)

O enunciado acima oferece matéria prima para uma discussão a respeito da questão central envolvendo o conceito de discurso, que é a da sua própria natureza. A crítica mais comum é aquela que associa à noção ao idealismo, o que se distancia diametralmente das intenções dos autores. Há uma diferença fundamental entre afirmar que nada tem sentido a não ser dentro de uma cadeia de significados, isto é, a não ser no interior de um discurso e, a afirmação distinta, de negar a existência do objeto fora do discurso.

Os fenômenos da natureza, chuvas, secas, terremotos, raios, por exemplo, existem e causam efeitos independente do sentido que lhe são dados. Entretanto, qualquer reação aos fenômenos quer para diminuir seus efeitos ou multiplicá-los, quando benéficos, sempre só existem dentro de um discurso que os significam. Medidas distintas certamente serão tomadas se os fenômenos forem significados como ira dos deuses ou se forem significados como parte da natureza. O que é importante reter aqui é que não existe uma natureza discursiva e uma não discursiva do fenômeno.

Certamente as cheias dos rios como consequência das chuvas não acontecem por consequência de um trabalho discursivo, mas tal fenômeno só poderá ser enunciado, em uma cadeia de significação.

Quando a exemplificação deixa o terreno dos fenômenos naturais e passa para o terreno dos discursos éticos, morais ou políticos aparece um complicador na análise, que é o poder que cada tipo de significado possui a partir de suas condições de emergência (estes também aparecem na descrição dos fenômenos da natureza, mas menos informadas pelo poder). Neste terreno os discursos lutam por estabelecer verdades, por excluírem do campo da significação outros significados. Se dificilmente, em uma época histórica temos dois discursos diametralmente opostos que disputam a significação científica dos fenômenos da natureza, isto, de forma distinta, acontece quase como decorrência de sua natureza no discurso político. O papel do Estado nas sociedades ocidentais contemporâneas é um significado em disputa: associa-lo a um estado mínimo ou ao um Estado provedor, não se trata de uma questão de superestrutura ou uma decorrência de uma lógica econômica, mas é uma forma de constituí-lo enquanto Estado com todas as suas cargas, decorrências e consequências para os sujeitos concretos, efeitos de uma ou outra construção.

O que deve ficar claro aqui é que o discursivo não se encontra em um nível superestrutural ou das idéias. Não é possível distinguir entre o “Estado real” e o “Estado discursivo”. O primeiro só pode ser apreendido em um discurso. Em qualquer sociedade haverá sempre uma disputa entre discursos que significam o estado, o que é diferente de dizer que estes discursos disputam um estado não significado.

Para Laclau o trabalho de significação pressupõe três noções fundamentais: a de elemento, a de momento e a de prática articulatória. Voltemos para o texto fundador da teoria:

“nós chamaremos de articulação qualquer prática que estabeleça a relação entre elementos tal que suas identidades sejam modificadas como um resultado da prática articulatória. À totalidade estruturada resultante da prática articulatória, nós chamaremos de discurso. As posições diferenciais na medida em que elas aparecem articuladas dentro do discurso, nós chamaremos de momentos. Por contraste, nós chamaremos elementos qualquer diferença que não seja discursivamente articulada.” (Laclau e Mouffe: 1985, p 105)

A noção de prática articulatória pode ser mais facilmente compreendida se contraposta a noção de mediação, que como mostram os autores obedecem lógicas diferentes: “Enquanto a última trata de transições lógicas entre a teoria, o conceito e a realidade; a articulação constitui-se de relações contingentes onde os sentidos são precários e sem literalidade.” (Laclau e Mouffe:1985,p.96)

Ao contrário da mediação, a prática articulatória não é um instrumento de chegada à realidade, é a própria prática de constituição das relações sociais, isto é, da realidade. Tomemos um exemplo para tornar a questão em discussão mais clara: a história das conquistas de direitos é bastante elucidativa. Uma tradição iluminista acostumou os atores sociais a viverem as conquistas de direitos como etapas rumo a uma sociedade justa. A idéia de direito adquirido traz consigo uma ilusória idéia de fixidade. Tal sentimento, e trata-se realmente de um sentimento, verifica-se a partir da vivência do

direito como um direito da natureza ou do cumprimento das leis históricas.

Vivemos neste fim do século, em um tempo em que muitos dos direitos dados como líquidos e certos começam a ser ameaçados; o direito a vida digna, por exemplo. No que pese na maioria dos países Latino Americanos ele ter sido sempre vivido como falta, o direito, mesmo aí, sempre foi significado como algo sem contestação. Ora, na atualidade, este direito foi subvertido por uma lógica darwinista do social em que vida digna não é mais um direito, mas um efeito de concorrência entre sujeitos competentes no mercado. O deslocamento de sentido de garantia de vida digna é um bom exemplo da precariedade dos sentidos e da falta de literalidade. Não se trata, portanto, de termos, de um lado, os direitos e de outro, uma situação de opacidade, cuja a intervenção é a mediação capaz de alcançar a objetividade.

O tipo de argumento acima deixa transparecer uma perigosa, porém, não distante do real, possibilidade de contestação dos chamados direitos universais. O que as teses de Laclau informam sobre isto tem conseqüências concretas com o compromisso real de garantia destes direitos; na verdade o que Laclau parece indicar é que as garantias dos direitos não se dão por uma universalidade a priori, mas pela garantia de suas condições de emergência (inclusive da própria condição de universalidade) no campo da luta social. Dai que não existe como no caso da mediação uma objetividade a alcançar, mas uma opacidade a desconstruir. Esta desconstrução não pressupõe uma revelação, pois a opacidade não é dada pelo descompasso entre um real e um construído, mas pela própria impossibilidade da transparência, isto é, da objetividade. Mas isto trataremos mais tarde.

Retomando a citação acima, Laclau aponta que a matéria prima da prática articulatória são os elementos que são transformados em momentos. A distinção entre estas duas categorias não tem limites claros: por um lado, há sempre elementos por outro, cada momento nunca é completamente um momento, pois isto acarretaria o fim da possibilidade da prática articulatória.

Tratemos de decodificar esta afirmação: por elemento, Laclau e Mouffe entendem qualquer diferença que não está discursivamente articulada; por momento, entendem as posições diferenciadas, articuladas dentro de um discurso. A articulação de elementos subverte, não somente o elemento, mas os próprios conteúdos do discurso ao qual se articula.

Alguns exemplos para clarificar estas questões: tomemos o discurso democrático liberal, onde podemos identificar um conjunto de momentos, como eleitor, representante, poder executivo, poder legislativo, poder judiciário, igualdade perante a lei, direito de expressão. Todos são momentos articulados em um discurso, ou seja, todos tem sentido em uma totalidade estruturada. Ora, isto não impede que comecem a aparecer uma série de elementos que não são contemplados nesta cadeia, como direitos das minorias, democracia direta, cidadania diferenciada, etc. Estes novos elementos não tem lugar pré-definido em relação ao discurso da democracia liberal. Se estivermos em um momento de expansão da hegemonia, possivelmente o processo será de tentativa de articulação destes novos elementos, transformando em momentos articulados. Caso contrário há possibilidade que adquiram sentido em uma cadeia distinta de significação.

Passemos agora para a próxima noção fundamental, isto é, a noção de totalidade estruturada. Por totalidade estruturada entende-se uma totalidade fruto de uma de uma prática articulatória. Como nunca um momento é completamente um momento, isto é, seu sentido é sempre contingencial, deriva-se daí que nunca uma totalidade é outra coisa senão uma contingência estruturada.

O conceito de totalidade estruturada é especialmente importante para o entendimento da proposta teórica de Laclau, assim como um indício forte da distância entre sua proposta e as que se alinham no essencialismo da fragmentação pós-moderna. A noção de discurso, portanto, pressupõe: 1. a não existência de uma totalidade anterior a prática significante; 2. a natureza contingente de todos os sentidos em decorrência disto. O discurso, resultado da prática articulatória trabalha sempre na direção de fixar sentidos. Seu êxito, entretanto, é sempre parcial, pois se assim não fosse teríamos uma verdade, isto é, a fixação total a ser revelada e, quando isto acontecesse estaríamos frente ao fim da história.

Ao definir o discurso como uma totalidade estruturada pela prática articulatória, Laclau está assumindo a precariedade da totalidade, sua provisoriedade, mas ao mesmo tempo, indicando que a prática articulatória segue sempre o caminho de “construir uma tentativa de dominar o campo da discursividade”. Os resultados desta trajetória não são possíveis de serem previstos a priori, nem no sentido de alcançar a totalidade, nem, tão pouco, um momento de grande fragmentação:

“se contingência e articulação são possíveis, isto ocorre porque nenhuma formação discursiva é totalmente saturada e a transformação de elementos em momentos nunca é completa”. (Laclau e Mouffe: 1985, p. 107)

E completam páginas adiante:

“A prática da articulação, portanto, consiste na construção de pontos nodais que parcialmente fixam significados, e o caráter parcial desta fixação procede da abertura do social, um resultado, por sua vez, do constante transbordamento de todo o discurso pela infinitude do campo da discursividade.” (Laclau e Mouffe: 1985, p.113)

Laclau após abrir mão do conceito de ideologia como decorrência da desconstrução do essencialismo presente em suas teses, retoma o conceito em um texto recente, sob o título de “Morte e Ressurreição da Teoria da Ideologia”. Neste texto, identifica ideologia como um efeito discursivo que permite “a crença de que existe um arranjo social particular que pode trazer o fechamento e a transparência da comunidade” (Laclau s/d p. 8).

LÓGICA DA EQUIVALÊNCIA

No aporte teórico desenvolvido por Laclau duas lógicas da construção do discurso são centrais: a lógica da diferença e a lógica da equivalência. A primeira é da complexidade do social; a segunda, de sua simplificação. Estas lógicas caminham juntas e são constitutivas de um mesmo processo: a lógica da equivalência só existe a partir da existência de um efeito discursivo, decorrência da lógica da diferença.

“dois termos para serem equivalentes devem ser diferentes - de outro modo seriam simplesmente idênticos. A equivalência existe através do ato de subversão destes

termos.” (Laclau e Mouffe: 1985, p. 109)

Em uma sociedade primitiva podemos ter uma lógica simples de diferença, de um lado, os dominantes, de outro, os dominados. Em sociedades complexas os dominantes e dominados ganham um conjunto de conteúdos, não temos apenas um polo de dominação, mas múltiplos. As sociedades do hemisfério norte neste fim de século, são excelentes exemplos dos efeitos da lógica da diferença, que aponta para a complexidade e, em decorrência, também para a fragmentação. Se examinarmos os discursos libertários do século XX veremos com clareza uma trajetória que vai da construção de um único sujeito oprimido – o proletário – a uma complexa rede de sujeitos da opressão - negros, mulheres, índios, crianças, sem-terra, sem-teto, etc.

A lógica da equivalência trabalha a partir da presença da diferença. Busca a anulação do sentido, mas se a equivalência se mantém, é porque esta anulação nunca se completa. Dois significados só podem ser equivalentes se forem diferentes. Dois termos tem na história um bom exemplo, são eles: liberdade e igualdade. Quando da instauração destes dois conceitos na filosofia política moderna, ambos eram dotados de positividade, isto é, completamente definidos um em relação ao outro: o princípio da liberdade era o limite da igualdade e vice-versa. Os discursos da chamada esquerda no ocidente construíram uma equivalência entre liberdade e igualdade, onde a presença de um subvertia o sentido do outro. Entender a possibilidade de subversão é fundamental, pois é através dela que Laclau avança na caracterização da questão da objetividade e da negatividade.

“certas formas discursivas, através da equivalência anulam toda positividade do objeto e dão uma real existência à negatividade como tal. Esta impossibilidade do real – negatividade - adquire uma forma de presença. Como o social é penetrado pela negatividade - isto é, pelo antagonismo - ele não retém o estatus da transparência, da total presença e a objetividade das identidades são permanentemente subvertidas.” (Laclau e Mouffe: 1985 p. 129)

Poder-se-ia resumir a afirmação acima da seguinte forma: este tipo de discurso se constitui quando a presença do outro é apenas significada como a impossibilidade de total presença, e isto se concretiza no antagonismo. Vejamos um exemplo no discurso marxista clássico, onde o antagonismo entre o proletariado e a burguesia constituem-se a partir da negação de qualquer positividade, onde tudo que não é proletariado perde a identidade e passa a ser somente burguesia, como a cultura, as formas de vida, de lazer, de lutas, de direito, etc, qualquer uma destas coisas só pode ser definida como burguês, significado que não está dotado de qualquer positividade.

Pode-se dar um sentido para uma expressão cultural, por exemplo, a Nouvelle Vague do cinema francês: na medida em que se construa uma cadeia de equivalência onde esta seja equivalente à Alta Moda, ao Nouveau Romance, à SciencePo e que esta seja equivalente a burguesia, que, por sua vez, é antagônica ao proletariado. Neste momento qualquer dos momentos da cadeia perdem a objetividade.

Para avançar no entendimento da lógica da equivalência temos de nos deter a uma decorrência importante do que já foi dito até aqui. Se A e B são equivalentes, existe obrigatoriamente um terceiro termo que não é nem A, nem B e que me permite identificar a equivalência, este terceiro termo é exatamente o que impede a

objetividade do termo antagônico. No caso do exemplo anterior, a Nouvelle Vague ou SciencePo perdem sua objetividade, isto é, as suas identidades, suas capacidades de se definirem em sua positividade, porque são subvertidas por um terceiro elemento, a condição de burguês: esta presença impede o proletariado de se manifestar em toda a sua positividade. Este terceiro elemento é fundamental para que se entenda, posteriormente, a noção de significado vazio e os projetos de libertação presentes em seu último livro.

Este terceiro elemento da lógica da equivalência é esplendidamente explicado por Laclau, em um pequeno texto que tem o título “On the names of God” onde, analisando discursos sobre a definição de Deus, mostra que Deus é diferente de todas as coisas, mas cria uma equivalência entre elas na medida em que está em todas as coisas.

“Na medida em que a experiência da inefabilidade de Deus passa através da equivalência dos conteúdos que são menos que Ele, Ele está ao mesmo tempo além destes conteúdos e completamente dependente deles para a sua atualização. Na verdade, quanto mais está “além de”, mais se estende a cadeia de equivalência na qual ele se atualiza.” (Laclau: s/d p. 6)

Elucidativa é a comparação que o autor faz entre a equivalência constituída pelo discurso do divino e o discurso que constitui uma vontade revolucionária: “Toda a participação em greve, em eleições, em manifestações não contam como muito como um evento particular, mas como um instante contingente no processo que transcende todo o engajamento particular: a educação de classe, a construção da vontade revolucionária.” (Laclau: s/d/ p.8)

Seguindo o exemplo de Laclau, quanto mais a vontade revolucionária perde significado particular, maior é a cadeia de equivalência em que ela se atualiza. Em discursos totalitários, tanto de direita como de esquerda, o comprometimento pela causa perde sentido específico e todos os atos públicos e privados dos indivíduos são significados pelo comprometimento. Quanto menos sentido específico tiver o comprometimento com a causa, mais a causa se tornará presença.

É da identificação da expansão desta lógica que Laclau, depois de ter abandonado o conceito de ideologia o retoma em recente trabalho. A expansão da cadeia de equivalência busca construir a totalidade e uma sociedade transparente. Quando, por exemplo, a “causa” dá sentido aos atos, a todas as manifestações, a todas as políticas, quando um dado discurso consegue tal façanha, não permitindo nenhuma incerteza de significado se está, segundo Laclau, frente a um discurso ideológico. Afirma que se está frente a um efeito ideológico strictu senso quando existe

“a crença que há um arranjo social particular que pode trazer o fechamento e a transparência da comunidade. Existe ideologia sempre que conteúdos particulares mostram-se mais do que eles próprios” (Laclau s/d p. 9)

Esta afirmação deve ser tratada com muito cuidado, pois facilmente nos pode levar a concluir que todo trabalho da lógica de equivalência é obrigatoriamente ideológico. Se assim fosse, estaríamos novamente as voltas com um velho problema: onde encontrar o discurso não ideológico. Este só poderia existir anteriormente ao discurso,

o discurso seria sempre a distorção. Laclau rejeita esta possibilidade, mesmo admitindo que uma cadeia de equivalência pode se expandir, em tese, indefinidamente. Entretanto isto não se verifica:

“uma cadeia de equivalência pode em princípio, expandir-se indefinidamente, mas uma vez que um conjunto de conexões centrais forem estabelecidas, esta expansão é limitada. Algumas novas conexões seriam simplesmente incompatíveis com o que já é parte da cadeia, uma vez que o “fim das prisões arbitrárias tornou-se um dos nomes da “justiça”, a “prevalência da vontade do povo sobre todas as restrições legais”. Não poderia, sem dificuldade, entrar no mesmo sistema de equivalência.” (Laclau, 1996 p.34)

ANTAGONISMO

A incompletude, como afirmamos anteriormente, é a qualidade que permite ao discurso se constituir, é uma falta constituidora que, como nos lembra de forma muito apropriada os autores, é o limite da objetividade. Nunca no discurso o momento se realiza completamente, porque esta realização seria o princípio da objetividade absoluta. Na verdade, para que se pudesse realizar completamente deveria chegar ao extremo de não ser enunciado. Pois a cada qualidade que damos a um conteúdo temos de dar todas as outras, ou negar todas as outras para manter a objetividade.

À lógica que impede a objetividade é dado o nome de lógica do antagonismo, que, segundo Laclau, é o limite de toda a objetividade. Em seu texto “New Reflections on the Revolution of our Time” Laclau define com precisão este processo, que já estava presente no seu trabalho conjunto com Mouffe em 1985. Pela centralidade da questão reproduzirei um longo texto do autor:

“O ponto crucial é o do limite de toda a objetividade. Isto deveria ser entendido em seu sentido mais literal: como a asserção que o antagonismo não tem qualquer sentido objetivo, mas é o que previne a constituição da objetividade. A concepção Hegeliana é ao mesmo tempo subsumida no antagonismo social e no processo de troca natural. Isto é possível na medida em que a contradição foi concebida como um momento interno do conceito; a racionalidade do real era a racionalidade do sistema com qualquer ‘outside’ excluído por definição. Na nossa concepção de antagonismo, de outra forma, estamos enfrentado um ‘outside’ constitutivo. É um ‘outside’ que bloqueia a identidade de dentro (e, é, no entanto, o pré-requisito para sua constituição ao mesmo tempo). Com antagonismo a negação, não se origina a partir de dentro da identidade, mas, em seu sentido mais radical, a partir de fora, é, então puramente factual, o que não pode ser referida a qualquer racionalidade subjacente.” (Laclau: 1990, p.17).

A noção de antagonismo no trabalho desenvolvido por Laclau é tanto complexa, quanto fundamental para o entendimento de sua teoria como um todo. Começemos por limpar o terreno de algumas questões paralelas. Em primeiro lugar deve-se ter presente que a relação antagônica tem lugar no campo da discursividade, isto é central, na medida em que este é o campo onde se rompe a dicotomia real/ideal; material/ideológico. Pois, se não assumirmos este rompimento, estaremos frente a oposição real Kantiana ou a contradição hegeliana.

Como observamos anteriormente, o momento nunca se constitui completamente, isto é, uma identidade nunca se constitui completamente. Só no campo dos objetos ou no campo dos conceitos o momento se constitui completamente. Em princípio, na oposição real de Kant, há dois objetos totalmente saturados, dotados de completude, duas positivities: na relação de A com B, A é completamente A e B é completamente B. Neste sentido não ser A e ser B provoca efeitos determinados. No mundo dos conceitos hegelianos a relação entre A e Não-A implica que um exaure a realidade de ambos, porque se A é completamente A, Não-A só pode ser nada. Isto só acontece, segundo Laclau no terreno conceitual.

Tomando os dois exemplos de Kant e Hegel, deve-se anotar que os termos da relação em qualquer dos casos, só se colocam porque tem um caráter necessário. Na medida que isto não fosse verdade, qualquer modificação do significado de A desmancharia tanto a oposição real, como a contradição lógica.

Bem, se como afirmamos qualquer momento, qualquer identidade tem um sentido precário, a relação antagônica é exatamente a expressão desta precariedade. O antagônico é o limite do discurso, não pode ser “apreendido através da língua, uma vez que a língua só existe como tentativa de fixar o que o antagonismo subverte”

As lógicas do apartheid, quer na versão dos dominantes, como na antiga África do Sul, quer na versão de grupos minoritários que se excluem, é uma tentativa de constituir uma identidade fechada e portanto completamente objetiva, que não possa ser subvertida, é a tentativa de transformar o elemento em momento plenamente constituído. Tais estratégias podem ter maior ou menor sucesso, entretanto a totalidade criada, quando criada, é sempre provisória e contingente. A constituição do homem como sinônimo de humanidade teve sucesso na medida em que o próprio discurso retirou da mulher todo e qualquer sentido de humanidade. No entanto, ao longo da história, por mais que o discurso de submissão tenha tido sucesso, houve inúmeros momentos em que algumas mulheres transformaram a lógica de submissão, onde elas eram construídas apenas como a negação, em lógica de opressão onde a presença do homem se constituía no discurso como a impossibilidade de sua própria presença. Neste momentos, a identidade do homem como sinônimo de humanidade é ameaçada. A identidade perde sua objetividade.

HEGEMONIA

A noção de hegemonia desenvolvida por Laclau e Mouffe ao longo de seus trabalhos é, sem dúvida, tributária dos escritos de Gramsci. Afastando-se radicalmente da idéia de hegemonia como aliança de classe presente na tradição Leninista, os autores buscam no filósofo italiano a base para o conceito que começam a desenvolver em 1985 e que estará presente ao longo de sua obra. Mouffe analisando o conceito gramsciano afirma:

“De acordo com ele hegemonia envolve a criação de uma alta síntese. Na qual todos seus elementos se fundem em uma ‘vontade coletiva’ que torna-se o novo protagonista da ação social que funcionará como o protagonista da ação política, enquanto a hegemonia durar.

É através da ideologia que esta vontade coletiva forma-se uma vez que sua existência

depende da criação de uma unidade ideológica na qual ela servirá como cimento.”
(Mouffe: 1979, p.184)

Hegemonia apontará para uma ausência de totalidade e para uma diversidade de tentativas de recomposição e rearticulação que, em superando esta ausência original, faz possível para as lutas terem significado e para as forças históricas serem dotadas de completa positividade.

A questão fundamental é a de que a total positividade não está dada anteriormente ao processo de hegemonia. Não é algo a ser revelado ou descoberto, mas uma construção. A total positividade portanto é sempre um vir a ser tentativo em construção.

A fragmentação, segundo Laclau, foi primeiro percebida por Rosa de Luxemburgo, no entanto, Rosa não avançou no sentido de perceber que a fragmentação deveria ser trabalhada e não superada. Isto é, a fragmentação do proletariado foi vista por Rosa como, uma etapa, que quando superada levaria a unidade de classe e, portanto, manteria o papel revolucionário da mesma.

A noção de hegemonia como a luta pela construção de positividade, sempre incompleta, pressupõe o alargamento da indeterminação, dada pela não existência de uma positividade anterior. Na verdade, a positividade anterior é dada pelo determinismo essencialista do marxismo, o que limita, mesmo na concepção de hegemonia de Gramsci, as possibilidades de articulação, uma vez que a liderança da classe operária não depende, em última instância, desta articulação, mas ela se dá por vias de leis essenciais.

No que pese as limitações da proposta de Gramsci apontadas por Laclau e Mouffe, os autores retêm aquilo que identificam como o novo – que pode ser resumido em uma espécie de mudança de qualidade da classe líder da hegemonia. Se, por um lado, Gramsci não abre mão do caráter essencialmente revolucionário do proletariado, por outro, aponta para uma real modificação da auto identificação política deste proletariado através da incorporação no campo ‘intelectual’ e ‘moral’ das lutas populares. Hegemonia portanto se dá no campo da ideologia.

Em seu artigo “New Reflection” de 1990, já várias vezes citado neste texto, o conceito de hegemonia sofre uma radicalização. O conteúdo de classe a partir do qual ele se constituía e se alargava no vocabulário do primeiro texto, é substituído pela noção de pura contingência. Se em 1985 Laclau ainda mantinha um referente, anterior ao processo de articulação, agora isto desaparece totalmente. No texto citado aponta três níveis de análise da questão da hegemonia a partir do que chama relação necessidade – contingência.

Em primeiro lugar, aponta para existência de significantes flutuantes que se articulam. Dá como exemplo a democracia que tem um sentido essencialmente ambíguo e que pode ser encontrado em projetos completamente distintos. Hegemonizar um conteúdo, segundo o autor, suporia fixar seu significado ao redor de um ponto nodal. “O campo do social então seria visto como uma guerra de trincheira na qual projetos políticos distintos lutam para articular um grande número de significantes ao redor de si.”

(Laclau: 1990, p. 28)

Os discursos de oposição aos regimes autoritários da América Latina nos anos 70 e 80 são bom exemplos da noção de democracia como um ponto nodal. No caso especial do Brasil, democracia foi articulada tanto a fim de censura, respeito a direitos humanos, eleições diretas para presidente, como ao fim da inflação, fim do desemprego, solução para os problemas de saúde, educação e desemprego. Aliás estes conteúdos na América Latina e, especialmente, em um país com os problemas super dimensionados como o Brasil, estão sempre como a que disposição para serem articulados em uma cadeia de equivalência.

É evidente, como lembra bem Laclau, que o sucesso de um discurso hegemônico, não tem nada a ver com a habilidade pessoal de políticos ou de qualquer outro grupo, de estrategicamente construir equivalências. O êxito e/ou estabilidade de um projeto hegemônico se traduz no grau de “necessidade” e ‘objetividade do social. Isto é, na soma de conteúdos fixos que um dado discurso pode impor a sociedade’. Na década de 90 o discurso da privatização e das leis do mercado tem tido grande sucesso na América Latina. Isto pode ser verificado mais no discurso dos grupos de oposição, da chamada esquerda, do que dos próprios grupos que se constituíram no discurso hegemônico. O sucesso da constituição pode ser auferido no espaço ocupado pelas questões de privatização e das leis de mercado em um discurso onde até 10 anos estes temas sequer eram mencionados.

O segundo nível de análise opera no sentido de deslocar a ambigüidade da fixação parcial da estrutura para o projeto. Segundo Laclau:

“A natureza contingente e incompleta da totalidade decorre não somente do fato de que nenhum sistema hegemônico pode ser completamente imposto, mas também pelas ambigüidades intrínsecas do próprio projeto.” (Laclau: 1990, p 28.)

Portanto, se não existe uma estrutura anterior a qualquer articulação, há uma dupla face da ambigüidade que acompanha da mesma forma a estrutura e o projeto. O terceiro nível de análise do projeto hegemônico diz respeito a radicalização da dimensão de contingência inerente, segundo Laclau, a todo o projeto hegemônico. A partir deste terceiro nível, o autor desenvolve três dimensões do processo hegemônico. O primeiro diz respeito a impossibilidade da estrutura determinar, na medida em que ela própria sofre, em sua natureza, de ambigüidade. Daí surge uma importante dimensão, a segunda, que se refere ao agente: se a estrutura não é determinante ela não pode determinar o agente, que não é, portanto, sua consequência mas existe na relação com ela. Finalmente, Laclau aponta uma terceira dimensão que, segundo ele, é chave para o entendimento da especificidade do político. Referindo-se as duas outras dimensões afirma:

“Está claro que a decisão tomada na base da ambigüidade da estrutura é contingente em relação a ela. Também está claro que se, por um lado, o sujeito ‘não é externo a estrutura, por outro, ele torna-se parcialmente autônomo em relação a ela, no sentido em que isto constitui o lócus da decisão não determinada por ela.” (Laclau: 1990, p. 31)

A concepção geral de hegemonia que emerge das questões levantadas por Laclau na

década de 90 o distancia de suas posições gramscianas iniciais, assim como de qualquer projeto de liberação que recria o mundo de forma radical. A radicalidade das propostas de Laclau são informadas de perto por uma problemática muito particular do fim do século, como veremos no tópico final, a seguir.

EMANCIPAÇÃO

No início deste texto apontamos para duas características das teses de Ernesto Laclau: o difícil diálogo com o marxismo e sua relação com a chamada pós modernidade. O primado do caráter radicalmente discursivo do social, a conseguinte negação de todo e qualquer essencialismo, a negação de qualquer posição privilegiada ao proletariado em seu esquema analítico, afasta Laclau de suas origens marxistas; por outro lado, a centralidade do contingente, a implosão da noção da objetividade, do homem e do universal, aproximam o autor das chamadas correntes pós modernas.

Parece bastante razoável afirmar que as tese de Laclau dividem com o chamado pensamento pós-moderno, pelo menos, a forma crítica através da qual enfrentam os princípios iluministas, a racionalidade e as premissas básicas do marxismo.

Entretanto, mesmo tendo presente estas aproximações, deve-se prestar a atenção para uma distinção fundamental entre as suas teses e o pensamento pós-moderno, que pode ser resumida em uma nova ruptura por parte de Laclau, agora com o essencialismo da fragmentação presente na última. Discutindo a possibilidade da emancipação, na medida em que ela só pode acontecer no terreno da objetividade pura e, portanto, impossível Laclau se pergunta:

“Com isto (destruição da possibilidade de todo o efeito totalizante) o único terreno em que o universal poderia emergir – quer dizer, a totalidade social - aparentemente desapareceu. Isto significa que a morte do universal, com a impossibilidade da emancipação, como seu corolário necessário, nos deixa em um mundo puramente particularístico em que os atores sociais perseguem somente objetivos limitados?” (Laclau: 1996, p.31)

Laclau não aceita esta solução e rearticula a noção de universal a partir da sua definição de significante vazio. Parte da idéia simples de que o universal é um efeito do particular e que a relação entre o particular e o universal se dá através da lógica da equivalência,

“a dimensão de universalidade alcançada através da equivalência é muito diferente da universalidade que resulta de uma essência subjacente ou de um princípio incondicionado a priori. Não é tão pouco uma idéia regulativa – empiricamente inalcançável, mas um conteúdo teleológico inequívoco, porque não pode existir a partir do sistema de equivalências de onde procede. Mas isto tem conseqüências importantes tanto para o conteúdo como para a função desta universalidade. (...) o momento de totalização ou universalização da comunidade - o momento de sua plenitude – é um momento impossível que só pode adquirir uma presença discursiva através de um conteúdo particular, que se despoja de sua particularidade afim de representar essa plenitude.” (Laclau: 1996, p. 101)

Criticando o marxismo, Laclau aponta para o fato de que Marx atribuiu um caráter

universal ao proletário, enquanto na verdade seu caráter não passava de particular. O que Marx na verdade faz é tomar uma possibilidade, que na filosofia marxista deveria se realizar, como um a priori

“uma escatologia plenamente racionalista e secular tem que mostrar a possibilidade de um ator universal que está mais além da contradição entre a particularidade e a universalidade, ou melhor, em cuja particularidade expressa de modo direto, sem nenhum sistema de mediações a essência humana pura e universal. Este ato é para Marx o proletariado, cuja particularidade expressa o universal de forma tão direta que seu advento é concebido como o fim de uma necessidade de todo o processo de representação”. (Laclau: 1996, p 28)

Em oposição a Marx, Laclau vai contrapor que das relações capitalistas surge o proletariado como sujeito particular, não havendo nenhuma razão para pensá-lo universal. O universal para Laclau é uma possibilidade e, como tal, não tem conteúdo: o universal para ele é um significante vazio e esta é uma noção fundamental nas teses do autor, nos últimos anos. Anteriormente, apontamos para a existência de um terceiro elemento em uma relação de equivalência entre A e B, é este terceiro elemento que subverte o conteúdo dos dois primeiros, o espaço do significante vazio. Quanto mais se estende a cadeia de equivalência maior será a natureza de significante vazio deste terceiro elemento. Vejamos um exemplo de Laclau:

“A ordem como tal não tem conteúdo já que só existe nas várias formas em que os fatos se realizam: porém em uma situação de desordem radical, a ordem está presente como aquele que está ausente: passa a ser um significante vazio, o significante de sua ausência. Em tal sentido, várias forças políticas podem competir em seu esforço por apresentar seus objetivos particulares”. (Laclau: 1996, p.84).

Das teses de Laclau uma afirmativa fica clara: não existe possibilidade de emancipação, pois dela decorreria o fim de qualquer prática articulatória. A emancipação é o fim da contingência, isto é, o fim da liberdade. Isto não implica, de outra forma, em advogar o reino das causas particulares e fragmentadas, mas das fixações parciais dos universais incompletos da objetividade impossível.

“A totalidade é impossível e, ao mesmo tempo, requerida pelo particular: neste sentido está presente no particular como aquele que está ausente, como falta constitutiva que força constantemente ao particular a ser mais que ele mesmo, a assumir um papel universal que só pode ser precário e não saturado. É por isto que podemos ter uma política democrática: uma sucessão de identidades particulares e finitas que tentam assumir tarefas universais que as sobrepõem; mas, como resultado, não são nunca capazes de ocultar inteiramente a distância entre tarefa e identidade e podem ser sempre substituídas por grupos alternativos. O caráter incompleto e provisório de seus conteúdos políticos pertencem a essência da democracia.” (Laclau: 1996, p. 35)

* * * * *

Ao findar este texto, uma breve nota sobre o sujeito do discurso e as identidades que se constituem como efeito destes discursos. A implosão do essencialismo classista, o reconhecimento das múltiplas lutas e discursos são acompanhadas pela radical

contingência de suas naturezas. Não existe nenhuma razão para pensar que a constituição de identidades e de sujeitos não obedeça a mesma prática articulatória que preside todos os discursos. Daí que as identidades são sempre fixidades precárias, provisórias e parciais. Que sua total objetividade está sempre ameaçada pelo antagonismo – pela subjetividade. A existência do sujeito é a presença da falta, da incapacidade da constituição completa, isto é as identidades estarão cortadas pelo antagonismo.

Tais afirmações que parecem ser bastante simples de serem entendidas dentro das teses desenvolvidas por Laclau, tornam-se muito complicadas quando enfrentamos os chamados novos movimentos sociais e suas decorrências, pois estes se formam e se enraízam (e exercem poder) a partir da reafirmação das identidades, que não podem, por vias de consequência serem vividas como contingentes, sob pena de não terem como reproduzir os próprios movimentos. Daí Laclau apontar para uma situação que chama de essencialismo estratégico, que não é uma escolha dos sujeitos, mas uma condição de sua própria existência.

BIBLIOGRAFIA

- LACLAU, Ernesto. Politics and Ideology in Marxist Theory. London: Versos, 1977.
_____. Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo. Buenos Aires: Nueva Visión, (1990)
_____. (ed.) The Making of Political Identites. London: Verso, 1994.
_____. Emancipación y diferencia. Buenos Aires: Ariel, 1996.
_____. On the names of God (mimeo).
_____. The Death and Resurrection of the theory of Ideology. (mimeo)
- LACLAU & MOUFFE. El Fracaso de las utopías políticas. Cuadernos de Marcha, Julio 1990.
_____. Post – Marxism without Apologies (New Left Review)
_____. Hegemony and Socialist Strategy. Towards a Radical Democratic Politics. London: Verso, 1985.
MOUFFE, Chantal.(ed) Gramsci & Marxist Theory. London: RKP, 1979.